

UM APARTAMENTO N° 408 NO VILLAGE CENTER

1º Leilão: 09/11/2020 - 14:30

2º Leilão: 19/11/2020 - 14:30

Local: Avenida General Osório, 1315 - Bairro Centro - Bagé/RS

Leiloeiro: João Honor Coirollo de Souza

Observações: Ficam as partes intimadas por este edital, na forma prevista no art. 889, parag. I, do NCP. Serão aceitos lances online até às 14h 35min do dia do leilão virtual, que terá início após a homologação do edital pelo juízo. Caso não haja licitante para o 1º Leilão, desde já fica a segunda data supramencionada, no mesmo horário e link para o 2º Leilão, nas mesmas condições de ofertas de lances virtuais da primeira data. O bem poderá ser parcelado caso não haja proposta à vista, sinal no ato de 25% e o restante em até 30 parcelas, mais comissão do leiloeiro de 6% para imóveis e 10% para móveis, sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo crédito), será devida a comissão de leiloeiro, de 6% para imóveis e 10% para móveis. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro serão de 3% para bens imóveis e 5% para móveis que correrão por conta do devedor, conforme decisão do STJ, nos moldes do § 3º do art.456 da CNJ, art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários do SINDILEI.

LOTE: 001

• UM APARTAMENTO N° 408, (quatrocentos e oito), tipo B, com 3 dormitórios, bloco "A", do Edifício "RESIDENCIAL VILLAGE CENTER", sito na rua Antenor Souza Gonçalves, n° 93, antigamente rua 30, localizado no quarto pavimento, sendo o primeiro apartamento à esquerda de quem da rua olha o prédio pela porta de acesso principal ao bloco, sentido noroeste-sudeste. Com área privativa real de 51,11 m², área de uso comum real de 30,33 m², área total real de 81,44 m², equivalente a 57,65 m² de área de construção. Fração ideal de terreno igual a 0,00327. O edifício se assenta em um terreno nos subúrbios deste cidade, lugar denominado Vila Santa Flora, constituído em parte pelos lotes 01; 02; 03; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29 e 30 da quadra 22, medindo 147,00m (cento e quarenta e sete metros) pela face nordeste, onde entesta com a Rua Piratini; 144,00m (cento e quarenta e quatro metros) pela face sudeste, onde entesta com a Av. Assis Brasil, que foi aberta sem interferir na metragem do terreno; a face sudoeste é formada por uma linha quebrada, composta de cinco retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade sudoeste da face sudeste, no sentido sudeste-noroeste, mede 45,00m (quarenta e cinco metros), limitando-se estas três linhas com o leito da viação férrea, distanciada da mesma por uma faixa de 10,00m (dez metros), mais ou menos, de largura em toda sua extensão; a quarta, desse ponto, no sentido, finalmente, a quinta, desse ponto, retomando o sentido sudeste-noroeste, mede 70,00m (setenta metros), limitando-se estas duas últimas com propriedade de Alvaro Porto Frigorífico e Remates Ltda., fechando o perímetro no encontro com a extremidade sudoeste da face noroeste e, pela face norte mede 82,00m (oitenta e dois metros), limitando-se parte com a rua Antenor Souza Gonçalves, antes rua 30, e parte com propriedade de terceiros, com área de 19.234,00 m² (dezenove mil duzentos e trinta e quatro metros quadrados) e distante a frente com a rua Piratini 105,00 m (cento e cinco metros) da esquina com a Av. Padre Abílio Sponchiado. Dentro do quarteirão formado pelas ruas Piratini e Antenor Souza Gonçalves, antes rua 30, Leito da Viação Férrea e Av. Padre Abílio Sponchiado e Assis Brasil. Imóvel registrado no CRI desta comarca sob n° 48.679. **AVALIAÇÃO:** R\$ 265.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 132.500,00